



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 13.938/2023**

Decreta ponto facultativo nas repartições municipais tendo em vista o Dia do Servidor Público e dá outras providências.

**MARILDA BORGES CORBELINI** – Prefeita Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, que conforme Decreto Federal N° 52.682/63, é comemorado no dia 15 de outubro o feriado escolar nacional do dia do professor, e,

**CONSIDERANDO**, que conforme Decreto-Lei N° 5.936/1943, é comemorado no dia 28 de outubro o feriado nacional do dia do servidor público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido para sexta-feira (dia 13 de outubro), o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 deste mês.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 09 de outubro de 2023.

  
MARILDA BORGES CORBELINI  
Prefeita Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

  
ALÍRIO ALMERI MALMANN  
Secretário Municipal da Sec. Mun. de Administração

Registrado sob nº 13938/2023

Soledade, 09 / 10 / 2023

..... 18 .....